

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

Edição nº 135

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	3
Concursos Públicos.....	3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	3
--------------	---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PROVIMENTO Nº 12/2009**

Dispõe sobre a indicação de membro do Ministério Público para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a atribuição constitucional do Procurador-Geral da República, de indicar um representante dos Ministérios Públicos dos Estados para integrar o Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular PGR/01, de 12 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO que em curso processo eleitoral no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO pedido do Procurador-Geral da República, para que encaminhado, até o dia 12 de março de 2009, o nome do representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para a indicação prevista no art. 103-B, XI, da Constituição Federal,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º A indicação, ao Procurador-Geral da República, para fins do art. 103-B, XI, da Constituição Federal, do membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, será feita pelo Procurador-Geral de Justiça, a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2º São elegíveis os membros do Ministério Público que tenham mais de trinta e cinco (35) anos e menos de sessenta e seis (66) anos de idade, e dez (10) anos de carreira.

Art. 3º São inelegíveis:

I – o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público;

II – os que se encontrem nas situações de afastamento do cargo previstas no artigo 46, incisos I, II e III, da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público.

Art. 4º Somente poderá concorrer à votação para elaboração da lista tríplice o membro do Ministério Público que se inscrever como candidato, mediante requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, e protocolado na Secretaria dos Órgãos Colegiados, na Sede Central, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Torre-Norte, 8º andar, em até dez (10) dias a partir da publicação de edital, habilitando-se, expressamente, para o Conselho Nacional de Justiça, devendo o requerimento ser acompanhado de "currículo vitae".

Art. 5º Na existência de mais de três (3) candidaturas, o Conselho Superior do Ministério Público procederá à elaboração de lista tríplice, a qual será encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, que indicará ao Procurador-Geral da República o membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

que concorrerá à escolha para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Este Provimento entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO,

Procurador-Geral de Justiça, Interino.

Registre-se e publique-se.

CLÓVIS BRAGA BONETTI,

Chefe de Gabinete, em exercício.

AVISO Nº 14/2009-PGJ

Cientifico que, o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Processo	Entidade Donatária
11080-0900/08-5	Delegacia de Polícia de Pelotas
11079-0900/08-8	4º Batalhão da Brigada Militar de Pelotas
11078-0900/08-5	Comando Regional de Polícia Ostensiva Sul de Pelotas
10026-0900/07-5	Escola Estadual de 1º Grau Prof. Branca Diva Pereira de Souza em Porto Alegre
12852-0900/07-0	Associação de Voluntários de Socorro Rodoviário de Viamão – SOS Trauma

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

CLÓVIS BRAGA BONETTI,

Chefe de Gabinete, em exercício.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM Nº 078/2009**

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório **BILL JERONIMO SCHERER**, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 135

aprovação em concurso, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0454/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório GABRIEL GONZALES ZANELLA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o quarto (4º) lugar na classificação geral da Região da Fronteira Oeste (Port. 0455/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório VALDENIR MUNIZ SEVERO, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o quinto (5º) lugar na classificação geral da Região da Fronteira Oeste (Port. 0456/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

CARLOS ALBERTO DA CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 8084-09.00/04.8

CONTRATADA: XEROX COM. E IND. LTDA.; **OBJETO:** suprimir os serviços prestados a 5 copiadoras, passando o valor mensal do ajuste a R\$ 13.512,40.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2009.

CARLOS ALBERTO DA CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PROCESSO Nº 5473-09.00/04-4

CONTRATADA: ENGETÉRMICA AR CONDICIONADO LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de janeiro de 2009, e reajustar o valor do contrato em 9,81%, aplicando a variação do IGP-M dos últimos 12 meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 2º, e artigo 65, II da Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2009.

CARLOS ALBERTO DA CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 038/2009

TÉCNICO DE ÁUDIO – Edital de Abertura nº 15/2008

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

TORNO PÚBLICO a alteração do Edital nº 037/2009, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 16/02/2009, no que se refere ao período de apresentação dos recursos ao Resultado da Prova de Títulos, para fazer constar que o período é de 17 de fevereiro à 20 de fevereiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Presidente do Concurso.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 39/2009

FAÇO PÚBLICO QUE O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme previsto no artigo 103-B, inciso XI, da Constituição Federal e Provimento nº 12/2009, irá elaborar lista tríplice para subsidiar indicação pelo Procurador-Geral de Justiça, de (01) um membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para concorrer à escolha para integrar o Conselho Nacional de Justiça, na classe do Ministério Público. Os membros interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para manifestação por escrito neste sentido, acompanhada de *curriculum vitae*. (Proc. PR. 00001.00373/2009-9)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

CELSO TIBERÊ RODRIGUES LOBATO,
Procurador-Geral de Justiça, interino.